

DECRETO Nº 176/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. SABRINA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

Edilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal